



CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Praça São João Batista - Centro

CNPJ: 04.225.993/0001-50 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 3 DE 01 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

ROSINEIDE GONÇALVES RIBEIRO

Tesoureiro

CPF: 004.020.885-06

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA

Presidente(a)

CPF: 676.566.845-49